



Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO
Jornal Diário do Povo
No 3456 Data 24/01/2005
R. Centini

LEI Nº 2.420

Data: 26 de janeiro de 2005.

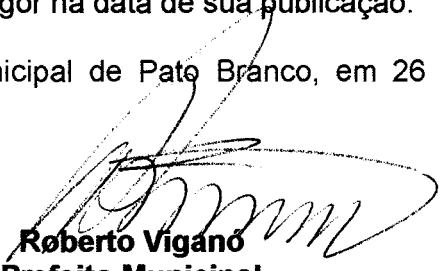
Súmula: Revoga a Lei nº 2.367, de 23 de julho de 2004.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica revogada a Lei nº 2.367, de 23 de julho de 2004.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, em 26 de janeiro de 2005.


Roberto Viganó
Prefeito Municipal

